



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO
DE FORMAÇÃO ANTERIOR À ADMISSÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2022**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna público o edital de convocação para a etapa “Curso de Formação Anterior à Admissão”.

Artigo 1º - O curso de formação tem caráter eliminatório e classificatório, conforme estabelecido no inciso VI do artigo 7º da Lei Municipal 9.223 de 21 de março de 2.018 e será realizado pela Administração Municipal, por meio, da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, devendo o candidato obter cumulativamente:

- a) No mínimo 80% (oitenta por cento) de frequência nas aulas;
- b) Aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) na avaliação final.

Artigo 2º - Ficam convocados para o curso de formação todos os candidatos considerados “INDICADO” na etapa “Investigação Social”.

Artigo 3º - Para participar do curso de formação para o cargo de Guarda Civil Municipal o candidato deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, verificados na data da convocação para o curso de formação. A inobservância desse requisito acarretará na eliminação do candidato.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da participação no curso de formação, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

Artigo 5º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 15 minutos do horário estipulado, proibidos os atrasos e, portanto não será permitida a entrada fora do período.

Artigo 6º - Somente será admitido à sala de aula o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, conforme estabelecido no item 2.21 do edital N° 001/2022. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Artigo 7º - O candidato CONVOCADO para o curso de formação, previamente aprovado na etapa anterior, fará jus ao valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial do cargo de Guarda Civil Municipal, a título de auxílio financeiro, a ser percebido exclusivamente durante o curso de formação.



Parágrafo único. No caso do candidato ser servidor da Administração Pública Municipal e já tendo vencido o estágio probatório, ser-lhe-á facultado optar pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo/emprego público respectivo.

Artigo 8º - O candidato reprovado no curso de formação será eliminado do concurso público, não lhe assistindo direito de ingresso no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

Artigo 9º - O curso de formação terá início no dia **11 de setembro de 2023**, com duração total de 85 horas a ser realizado no período de 03 (três) semanas, sendo 70 horas aulas a serem ministradas de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 18h, durante as 2 (duas) primeiras semanas, e 15 horas destinadas às avaliações a serem realizadas, na terceira semana.

§ 1º. O curso de formação será realizado no **Espaço Kaparaó, localizado na Avenida Dr. João Pires de Camargo, nº 1382, Vila Yamada, Araraquara-SP.**

§ 2º. O conteúdo programático do curso de formação será:

Módulo	Carga horária
1) Dos Direitos e Garantias Fundamentais estabelecidos na Constituição Federal	7 horas/aula
2) Função social da Guarda Municipal segundo a Legislação e as regulamentações federais	10 horas/aula
3) Legislações municipais concernentes às Posturas	8 horas/aula
4) Código de Trânsito Brasileiro	10 horas/aula
5) Legislações municipais concernentes ao Trânsito	3 horas/aula
6) Legislações municipais concernentes ao Meio Ambiente	6 horas/aula
7) Legislações municipais concernentes aos Direitos Humanos	12 horas/aula
8) Técnicas de liderança e Convívio social	7 horas/aula
9) Modelos de segurança pública	7 horas/aula

Artigo 10 - A avaliação final será composta de 2 (duas) etapas classificatórias e eliminatórias e ocorrerá na terceira semana do curso.



§ 1º. A primeira etapa da avaliação final consistirá na aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, composta por 25 questões de múltipla escolha, valendo 0,4 pontos cada, totalizando 10 pontos, sobre o conteúdo programático ministrado nas aulas, a ser realizada na primeira segunda-feira após a conclusão das aulas do curso, no horário das 8h às 13h.

§ 2º. A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, se subdividirá em 2 (duas) partes:

I - ESTUDO DE CASOS composto de 5 questões discursivas, valendo 20 pontos cada, totalizando 100 pontos, abrangendo o conteúdo programático ministrado nas aulas, a ser realizado na primeira quarta-feira após a conclusão das aulas do curso, no horário das 8h às 13h, e

II - DINÂMICA DE GRUPO, valendo 10 pontos, a ser realizada na primeira sexta - feira após a conclusão das aulas do curso, no horário das 8h às 13h.

Artigo 11 - O candidato ao ingressar no local de realização da avaliação deverá, OBRIGATORIAMENTE, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Artigo 12 - O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

Artigo 13 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), brincos, piercing, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do certame.

Artigo 14 - Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da avaliação. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

Artigo 15 - Será considerado aprovado no curso de formação o candidato que cumulativamente obtiver no mínimo 80% (oitenta por cento) de frequência nas aulas, nota igual ou superior a 70% do valor total considerado para a prova objetiva do curso (7,00 pontos) e nota igual ou superior a 70% da nota total atribuída à segunda etapa (77,00 pontos).

I - Os candidatos sem frequência mínima no curso de formação serão desligados e eliminados do Concurso Público;

II - Os candidatos com a frequência mínima, mas com nota inferior a 70% (setenta por cento) em cada uma das etapas da avaliação serão eliminados do Concurso Público;

III - A nota da avaliação final será obtida pela soma das notas das duas etapas.



Artigo 16 - O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará na eliminação do concurso público.

Parágrafo único. Não haverá segunda chamada para realização de aulas, provas ou exames, nem sua aplicação fora do local, data ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

Prefeitura do Município de Araraquara, 31 (trinta e um) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

Cel. JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Cooperação dos
Assuntos de Segurança Pública

JULIANA LUJAN
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Especial de
Concursos Públicos e Processos Seletivos



ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

ANTERIOR À ADMISSÃO

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRICAO	CANDIDATO
279001240	ADRIANA MEIRA DA SILVA
279001135	ALFREDO PARIZI NETO
279001089	ANDRE FELICIANO CREMONESI
279001830	ATILA RECCHI GONCALEZ
279001587	AVNER DEODATO HADDAD
279001393	DIEGO GONTIJO DE ARAUJO
279001097	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA
279000970	GABRIEL CASTRO DA COSTA
279000678	HELIO FRANCISCO DOS SANTOS
279001997	ISABELA CRISTINA PINTO ALMEIDA
279001186	JOAO PAULO DE ARAUJO
279001692	JOSEFER SOUZA DE ARAUJO
279000430	LEANDRO TROSTDORF LINS
279000092	MATEUS HENRIQUE GONZALES
279000078	NATHALIA LUCCA DE OLIVEIRA
279001566	REINALDO SOUZA DE OLIVEIRA
279001494	SAMUEL PINHEIRO DA SILVA